UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 03/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026
MOBILIDADE ACADÊMICA 2027 – MOBA 2027
ÁREA V – LETRAS, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIAS DAS ARTES

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

LITERATURA

DISCIPLINA: LITERATURA
QUESTÃO: 16
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A alternativa proposta como correta NO RECURSO, D, baseia-se na percepção de que trechos como "Foi pai que um dia me ensinou a fazer assim..." e “por causa de algum meu bom procedimento” configurariam “usos da fala popular”, o que não se sustenta, já que Rosa não pretendia “retratar fielmente a fala dos ribeirinhos”, como se lê na alternativa, mas amalgamar falas populares a muitos outros registros, a fim de constituir um registro particular e seu. Ao mesmo tempo, passagens como “se ele não se lembrava mais, nem queria saber da gente, por que, então, não subia ou descia o rio, para outras paragens, longe, no não-encontrável?”, reproduzidas no excerto disponível na questão, ao lado da leitura integral da narrativa, exigida explicitamente no edital do concurso, permitiam objetivamente a conclusão que o “pai [...] havia decidido [...] viver em uma canoa no meio do rio.”. Dessa forma, nosso parecer é de que a alternativa B seja mantida como correta e o recurso, INDEFERIDO.

DISCIPLINA: LITERATURA
QUESTÃO: 20
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A alteração de alternativa proposta no recurso baseia-se em dois argumentos: 1) que a proposição de que "o narrador se apresenta como tendo uma existência ainda inferior à dela (Macabeia), já que nem uma rosa comprava" seria, nos termos do recurso, “textualmente incorreta e distorce o sentido do fragmento”, o que não se sustenta. O narrador, objetivamente, relata que Macabeia comprava uma rosa, enquanto ele sente que “vive para nada” e apenas paga contas de consumo. 2) A defesa de que o termo “imaginativazinha” “colabora para sedimentar o caráter ignorante da personagem principal”. O termo, nem isoladamente, nem no contexto do trecho ou do conto, autoriza tal identificação, mas expressa o caráter sonhador, disperso da mera realidade material da protagonista. Pelo exposto, nosso parecer é de que a alternativa C seja mantida como correta e o recurso, INDEFERIDO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 03/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026
MOBILIDADE ACADÊMICA 2027 – MOBA 2027
ÁREA V – LETRAS, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIAS DAS ARTES

FILOSOFIA

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 21
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
Em consideração do argumento que pede a anulação desta questão, que se refere à discussão acerca do estatuto filosófico da estética, segundo Hegel, comparada, aliás ao conhecido fundamento que a filosofia empresta às questões de ordem teórica e científica, não vejo razão para a contestação do gabarito. Considerando que o que está em jogo é simples a dificuldade de reconhecer para a estética o mesmo valor elevado que dado à epistemologia, e é para isso que as alternativas apontam. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 22
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A questão relativa às diferenças existentes, segundo a letra do trecho da obra de Espinosa, entre a determinação racional da ação dos homens e suas paixões como um tipo específico de comportamento que poderíamos chamar de reativo, permite-nos dizer que ação humana, em sentido próprio, são aquelas que os homens possam desejar fazer baseados na Razão. E o texto é bem claro quando diz que "... os homens são mais conduzidos pelo desejo cego que pela Razão", ou seja, segundo o filósofo, temos duas (2) formas distintas de condução de nossa ação. E é em adequação a essa diferença que se são fornecidas as alternativas. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 23
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
O extrato de texto de Hume utilizado nesta questão trata da limitação e ilimitação do pensamento humano, tendo em vista o seu interesse pela ciência, notadamente a física de Newton. E as alternativas exploram isso. O nosso pensamento é limitado quanto a sua objetividade porque ele deve se restringir aos dados da sensação para a composição da experiência. Mas o pensamento não é espontaneamente limitado a isso, por isso podemos imaginar coisas das quais podemos dizer que não têm VALIDADE cognitiva, e, no entanto, nós as pensamos. Como isso é o que importa na questão 23. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 25
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A questão 25 trata da concepção kantiana de moral e da possibilidade de apontar, para ela, princípios objetivos efetivos para nossas ações. As alternativas que correspondem a essa ideia são aquelas que expressam não só a influência de nossas ideias sobre nossas ações reais, o que quer dizer que podemos sim agir de acordo com princípios racionais, mas que tais princípios tem um alcance público, o que confirma que são objetivos e não subjetivos. Como isso nos parece ter sido mal compreendido pelos argumentos da contestação, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 26
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A questão 26 trata das considerações feitas por Aristóteles acerca da diferença entre a “inteligência” animal e humana, tendo em vista a maneira que uma e outra compõe sua experiência. Só para pegar um argumento de contestação, se diz que a alternativa II pode ser respaldada no texto do filósofo, por afirmar que os animais vivem de imaginação e memória. Acontece que essa não é uma condição suficiente, porque é o entendimento, como admitem até os empiristas, e não a imaginação, o que permite concatenar nossas percepções e dar-lhes, ao concatená-las, algum grau de unidade. As únicas alternativas possíveis são I e IV, letra B. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 28
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
De acordo com a contestação feita, formulada, aliás, com a concordância de que Kant e Durkheim, cada um em seu espaço teórico, tem a mesma compreensão do que seja a objetividade da ação, dado que esta se impõe sobre suas encolhas privadas, o problema nas alternativas estaria no fato de se afirmar que falar de “condicionamento social” para com isso expressar o imperativo categórico de Kant, não seria adequado. Mas toda a argumentação de Kant, como a de Durkheim, parte da ideia de que é exatamente a compreensão de que é o interesse social que deve servir de condição a todas as ações públicas que explica não só a formulação do imperativo categórico, como expressa exatamente o seu espírito. Porque dizer que condiciona não é dizer qual a condição empírica ou histórica. Logo, não nenhuma mácula ao imperativo categórico de Kant. Trata-se apenas de uma incompreensão do reclamante acerca

do sentido do termo condição, ou seja, daquilo que admitimos vir primeiro na cadeia de nossas considerações. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

DISCIPLINA: FILOSOFIA
QUESTÃO: 30
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
A questão 30 é tirada de um escrito de Baudelaire em que o poeta faz uma crítica à objetivação da arte, o que equipararia a produção artística à produção de conhecimento, roubando-lhe o que lhe é mais característico. Baudelaire nos aponta a substituição do gosto artístico pelo "gosto pelo Verdadeiro". Diante de afirmativas tão evidentes, não há como se admitir outras alternativas à questão que não seja a relativa a letra D, alternativas III, IV e V. Qualquer outra coisa deixaria o texto incompreensível. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do(s) recurso(s) e mantém a alternativa indicada como gabarito.

HISTÓRIA

DISCIPLINA: HISTÓRIA
QUESTÃO: 34
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
O enunciado solicita uma afirmação correta acerca do tempo e da disciplina do trabalho na transição entre a Idade Média e a Modernidade, com base no excerto de Edward P. Thompson. O texto indica que, embora existissem relógios de igreja e relógios públicos desde o século XIV, sua exatidão "é motivo de discussão", que "não é absolutamente claro até que ponto se podia dispor de hora precisa, marcada pelo relógio" mesmo na época da Revolução Industrial e que o relógio de sol permaneceu em uso até o século XIX. Assim, no recorte temporal delimitado pelo comando, a referência temporal predominante era dada pelos ciclos naturais (o sol) e pelo tempo religioso (os relógios e sinos de igreja, que marcavam as horas das orações), conforme afirma a alternativa D. Essa alternativa não nega a existência de relógios mecânicos: os relógios de igreja mencionados no excerto integram precisamente o tempo das orações. A alternativa B é incorreta porque atribui ao período de transição aquilo que o texto põe em dúvida, a contagem exata do tempo, e que, na argumentação de Thompson, caracteriza a disciplina do trabalho própria do capitalismo industrial, posterior ao recorte do enunciado. A tese do autor trata da passagem a esse tempo disciplinado, mas o item pergunta sobre a situação da transição, que o excerto caracteriza pela precariedade da medição exata. A alternativa C é incorreta por se referir ao mundo rural da Antiguidade, recorte alheio ao texto e ao comando. As alternativas A e E também são incompatíveis com o excerto. Não há, portanto, duas alternativas corretas nem ausência de resposta correta. Pelos argumentos expostos, mantém-se o gabarito (alternativa D).